

**PARECER CTAI Nº 091/2018-RT**

**Objeto:** Análise do Relatório Assistencial do **Hospital João Murilo de Oliveira**, correspondente ao período de **Janeiro a Março de 2019**.

**1) INTRODUÇÃO**

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 1º Relatório Assistencial de Avaliação do **Hospital João Murilo de Oliveira**, em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2012

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, a qual emitiu o 1º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pelo **Hospital João Murilo de Oliveira**, correspondente ao período de **Janeiro a Março de 2019**.

É o que se tinha para relatar.

**2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei Estadual nº 15.210/13, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 02/2015, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde – OSS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade **Hospital João Murilo de Oliveira** no qual se sagrou-se vencedora a OSS **Hospital do Tricentenário**, qualificada através do Decreto Estadual nº 46.507 de 17/09/2018. Ressalte-se que o Contrato Gestão nº 001/2012 foi assinado em 01 de setembro de 2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 19/09/2012, pelo prazo de 2 anos, limitada a sua duração ao limite máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual nº. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual Nº 16.155/2017.

Em **04 de janeiro de 2018** foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde – O.S.S., acima aludida, o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 2(dois) anos, o qual se extinguirá em **03 de Janeiro de 2020**.

### 3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº **001/2012** é acompanhado e realizado pela Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela equipe assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

#### 3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento da meta de todos os Indicadores de Produção, exceto para o indicador Sidas Hospitalares, nos referidos meses do janeiro (76,41%), fevereiro (68,03%) e março (80,12%) e o indicador de atendimentos ambulatoriais no mês de janeiro (45,03%), por não ter alcançado o percentual mínimo de 85% da meta pactuada; sendo assim, houve apontamento de descontos no valor de R\$ 226.165,06 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), contudo encaminhou as justificativas pelo não cumprimento de metas através do Ofícios nº 065 e 095/2019, onde após análise da equipe assistencial desta diretoria, foram acatadas as respectivas justificativas conforme Ofício nº 457/2019 desta DGMMAS; portanto, o desconto apontado não será aplicado. Ademais, cumpriu todos os prazos determinados em contrato.





### 3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela equipe técnica da DGMMAS, essa Comissão verifica que o **Hospital João Murilo de Oliveira**, nos meses do referido trimestre de **Janeiro a Março de 2019**, cumpriu todas as metas, exceto para o indicador Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina BCG no mês de fevereiro. Sendo assim, foi apontado descontos no valor de R\$ 14.314,24 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). A Unidade encaminhou justificativa através dos Ofícios 85/2019, pelo não alcance da meta, porém, após análise da equipe assistencial desta diretoria conforme disposto no relatório, foram acatadas por esta DGMMAS, através do Ofício 457/2019 e enviado a unidade. Ainda sim cabe aduzir que apesar da unidade não cumpriu a meta para o indicador Declaração de Diagnóstico Secundário, não foi apontado descontos por ser indicador apenas de monitoramento, sem valoração financeira. Ademais, cumpriu todos os prazos, enviando todas as informações exigidas no instrumento contratual.

### 4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório trimestral do **Hospital João Murilo de Oliveira**, referente ao período de **Janeiro a Março de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Recife, 06 de Novembro de 2019.

  
**Michel Cleber Gomes**

**Mat. nº 337.518-8**

  
**Katiana Alves Moreira**

**Mat. nº 336.951-0**

  
**Thalyta Maryah dos Santos**

**Mat. nº 362.380-7**

**Marcos Vinicius Costa**

**Mat. nº 375.458-8**

  
**Andréa Franklin de Carvalho**

**Mat. nº 244.668-5**

  
**Tereza Cristina da Silva**

**Mat. nº 357.436-9**

  
**Michelle da Silva Pereira**

**Mat. nº 393.136-6**

# **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO**

**Janeiro a Março/2019**

**HOSPITAL JOÃO MURILO DE  
OLIVEIRA**

**2019**

## SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	03
3. Gestão do Contratos	04
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	05
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	07
7. Apontamento de Descontos	07
8. Considerações sobre Parecer Conclusivo CMA – 4º Trimestre 2018	08
9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	09
10. Recomendações	10
11. Anexos	10

## 1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2012, assinado em 01 de setembro de 2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital João Murilo de Oliveira, no Município de Vitória de Santo Antão.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de janeiro a março de 2019, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência em Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria e Traumatologia, que atualmente sobrecarregam os Hospitais da Rede Estadual.

## 2. Perfil do Serviço

O Hospital João Murilo de Oliveira faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma Rede Hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência e assistência materno/infantil.

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo Manchester.

### Quadro 01-Resumo das informações

Organização Social	Hospital do Tricentenário
Inauguração	03 de setembro de 2013
Contrato de gestão	01/2012
Localização	Avenida Henrique de Holanda nº87, Matriz, Vitória de Santo Antão

<b>Área de Abrangência</b>	Antão – PE. A Unidade possui uma área de abrangência de 22 Municípios, distribuídos na I Microrregião de Saúde (Abreu e Lima, Araçoiaba, Fernando de Noronha, Igarassu, Olinda, Paulista e Recife); II Microrregião de Saúde (Camaragibe, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Pombos, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão) e II Microrregião de Saúde (Cabo de Santos Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Moreno).
<b>Perfil</b>	Traumatologia (apenas na urgência), Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia.
<b>Capacidade</b>	93 leitos, sendo 27 de Obstetrícia, 13 de Pediatria, 21 de Clínica Médica, 11 de Berçário, 06 de Pré- parto, 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI) e 10 de Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal (UCI).
<b>SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</b>	Laboratório de Análises Clínicas, Radiografia convencional e contrastada, Ultrassonografia, Eletrocardiograma – ECG, Anatomia Patológica e Citopatologia.
<b>Ambulatório de Egresso</b>	Cardiologia, Cirurgia Geral, Obstetrícia, Neonatologia, Mastologia, Psiquiatria, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Vacinação e Teste do Pezinho.

### 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 001/2012 prorrogado conforme 9º Termo Aditivo, em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital João Murilo de Oliveira, implantada no município de Vitória de Santo Antão-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 2.862.848,85 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).



#### 4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado nos relatórios recebidos da Unidade, referente ao período de janeiro a março de 2019, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

#### 5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da Lei 15.210/13, alterada pela Lei 16.155/17.

Quadro 02. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados							
Indicador	Forma de Cálculo	Mês	Meta			Status	
			Contratado	Realizado	% Alcançado		
<b>1. INDICADORES DE PRODUÇÃO</b>							
1.1 Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas/Nº de saídas contratadas x 100	Janeiro	513	392	76,41%	Meta não cumprida, justificada	
		Fevereiro	513	349	68,03%	Meta não cumprida, justificada	
		Março	513	411	80,12%	Meta não cumprida, justificada	
1.2 atendimentos de Urgência	Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100	Janeiro	8.500	11.103	130,62%	Meta cumprida	
		Fevereiro	8.500	10.819	127,28%	Meta cumprida	
		Março	8.500	12.021	141,42%	Meta cumprida	
1.3 Atendimentos Ambulatoriais	Nº de atendimentos realizados/Nº de atendimentos contratados x 100	Janeiro	1.600	730	45,63%	Meta não cumprida	
		Fevereiro	1.600	1.805	112,81%	Meta cumprida	
		Março	1.600	1.701	106,31%	Meta cumprida	
<b>2. INDICADOR DE QUALIDADE</b>							
<b>2.1 Qualidade de Informação</b>							
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência/Nº de saídas hospitalares x 100	Janeiro	Apresentação de 50% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente		414	102,81%	Meta cumprida
		Fevereiro			302	102,67%	Meta cumprida
		Março			428	103,41%	Meta cumprida
<b>4.1.2 Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário por Especialidade</b>							
4.1.2.1 Clínica Médica	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período	Janeiro	14,00%	81	100%	Meta cumprida	
4.1.2.3 Clínica Obstétrica	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	0	-	Meta não cumprida sem valoração financeira	
4.1.2.4 Clínica Pediátrica	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica / saídas ocorridas no período		7,00%	18	27,69%	Meta cumprida	
4.1.2.2 Clínica Médica	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período	Fevereiro	14,00%	71	100%	Meta cumprida	
4.1.2.3 Clínica Obstétrica	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	0	-	Meta não cumprida sem valoração financeira	
4.1.2.4 Clínica Pediátrica	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica / saídas ocorridas no período		7,00%	19	29,69%	Meta cumprida	
4.1.2.1 Clínica Médica	Dados das AIH apresentadas em clínica médica / saídas ocorridas no período	Março	14,00%	66	100%	Meta cumprida	
4.1.2.3 Clínica Obstétrica	Dados das AIH apresentadas em clínica obstétrica / saídas ocorridas no período		10,00%	0	-	Meta não cumprida sem valoração financeira	
4.1.2.4 Clínica Pediátrica	Dados das AIH apresentadas em clínica pediátrica / saídas ocorridas no período		7,00%	19	23,17%	Meta cumprida	
4.1.3 Taxa de Identificação de Origem do Paciente	Nº CEP válidos/ nº total de CEP apresentados x 100 / N CEP comparado com IBGE / N total de CEP apresentados x 100	Janeiro	Apresentar Relatórios nos prazos estabelecidos	Apresentar Relatórios nos prazos estabelecidos	96,86%	Meta cumprida	
		Fevereiro			96,41%	Meta cumprida	
		Março			98,83%	Meta cumprida	

4.2 Atenção ao Usuário							
4.2.1 Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados mensalmente, empacotes entregados e acompanhantes e a pacientes atendidos em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação e 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório	Internamento					
		Janero	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente, sendo 10% para pacientes e acompanhantes no internamento	69	17,85%	Meta cumprida	
		Febrero		76	22,62%	Meta cumprida	
		Março		65	15,85%	Meta cumprida	
		Ambulatório					
		Janero	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente, sendo 10% para pacientes nos atendimentos ambulatórios	291	35,75%	Meta cumprida	
		Febrero		259	13,89%	Meta cumprida	
		Março		270	15,87%	Meta cumprida	
		4.2.2 Resolução de Queixas	Total das queixas recebidas no mês de competência/ total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Janero	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	0	sem ocorrência
		Febrero		0	sem ocorrência	Meta cumprida	
		Março		0	sem ocorrência	Meta cumprida	
4.3 Controle de Infecção Hospitalar							
4.3.1 Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal	Nº de episódios de IH em UTI no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Janero	Envio dos relatórios da CCIH até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.3.2 Densidade de incidência de IH em Corrente Sanguínea associada a CVC em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de episódios de IH em UTI / uso de CVC no mês/ Nº de pacientes/dia na UTI x 1000	Janero	Envio do relatório da CCIH até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.3.3 Densidade de incidência de Pneumonia associada ao uso de Ventilação Mecânica em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes em UTI com pneumonia / VM, no período/Nº de pacientes de UTI / VM no período	Janero	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.3.4 Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes / uso de CVC em UTI no mês / Nº de pacientes/dia na UTI no mesmo período x 100	Janero	Envio do relatório da CCIH até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.3.5 Taxa de Utilização de VM em UTI Adulto, Pediátrica e Neo	Nº de pacientes / uso de VM em UTI no mês / Nº de pacientes / dia na UTI no mesmo período x 100	Janero	Entrega do relatório da CCIH no prazo determinado	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.4 Mortalidade Operatória							
Taxa de Mortalidade Operatória	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês/ Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Janero	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA I		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA II				Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA III		Março		Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA IV				Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA V				Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
ASA VI				Envio relatórios no prazo determinado		Meta cumprida	
4.6 Materno Infantil							
4.6.1 Taxa de Cesárea em Primíparas	Nº de parto cesárea em primíparas no período/ Nº de partos Cesáreos no período	Janero	Envio do relatório da Comissão de Segurança até o 20º dia útil do mês subsequente	Envio relatórios no prazo determinado		20,20%	Meta cumprida
		Febrero		Envio relatórios no prazo determinado		25,58%	Meta cumprida
		Março		Envio relatórios no prazo determinado		23,78%	Meta cumprida
4.6.2 Proporção de Óbitos Maternos Investigados	Nº de óbitos maternos investigados/total de óbitos maternos x 100	Janero	100% dos óbitos maternos investigados	0		sem ocorrência	Meta cumprida
		Febrero		0		sem ocorrência	Meta cumprida
		Março		0		sem ocorrência	Meta cumprida
4.6.3 Proporção de Óbitos Fetais Analisados	Nº óbitos fetais com peso menor ou igual a 2.500g investigados/ nº de óbitos fetais com peso igual ou maior a 2.500g x 100	Janero	50% dos óbitos fetais analisados com peso < 2.500g/ 50% dos óbitos fetais analisados com peso > 2.500g x 100	2		100%	Meta cumprida
		Febrero		2		100%	Meta cumprida
		Março		3		100%	Meta cumprida
4.6.4 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B e Vacina BCG							
4.6.4.1 Proporção de RN vacinados com 1ª dose de vacina contra Hepatite B	Nº de RN com a 1ª dose da vacina contra hepatite B realizadas nas 1ª 12 dias de vida x 100 / Nº total de RN do período	Janero	100% Nascimento Vivos vacinados com a 1ª dose da vacina contra Hepatite B	234		105,36%	Meta cumprida
		Febrero		190		100,00%	Meta cumprida
		Março		247		103,75%	Meta cumprida
4.6.4.2 Proporção de RN vacinados com a vacina BCG	Nº de RN com peso > 2.000g vacinados com vacina BCG antes da alta hospitalar x 100 / Nº de RN com peso > 2.000g do período	Janero	100% Nascimento Vivos com peso < 2.000g vacinados com a vacina BCG	221		104,25%	Meta cumprida
		Febrero		163		98,39%	Meta não cumprida, justificada
		Março		240		103,90%	Meta cumprida

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade/Sistema de Gestão/DATA/SUS Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade/Sistema de Gestão/DATA/SUS

## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
<b>3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:</b>				
Comissão de Análise e de Prontuários Médicos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Ética Médica	Janeiro		Não	
	Fevereiro		Não	
	Março		Não	
Comissão de Óbitos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Comissão de Internas de Prevenção de Acidentes	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
<b>3.1.35 – Possuir e manter:</b>				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Epidemiologia	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Segurança do Paciente	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	Janeiro	Sim		Enviou Relatório
	Fevereiro	Sim		Enviou Relatório
	Março	Sim		Enviou Relatório

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais da Unidade

## 7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao não cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 15.210/13, alterada pela Lei 16.155/17, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação da Unidade cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade Hospital João Murilo de Oliveira, verifica-se, no período em análise, o cumprimento de todas as metas de produção, exceto no Indicador de Produção de Saídas Hospitalares, onde no mês de janeiro a Unidade apresentou um

percentual de 76,41%, em fevereiro 68,03% e em março o percentual de 80,12%. E o indicador de atendimentos ambulatoriais do mês de janeiro, apresentando o percentual de 45,30%, por este motivo sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$226.165,06 (duzentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), conforme tabela abaixo.

HJMO – Janeiro a Março/2019			
Repassé Produção 20%			R\$ 572.569,77
Saídas Hospitalares 70%			R\$ 400.798,84
Atendimentos Ambulatoriais 10%			R\$ 67.266,98
Atendimento Ambulatorial			
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Saídas Hospitalares 10% jan e mar/2019	10,00%	2	R\$ 80.159,77
Saídas Hospitalares 10% fev/2019	30,00%	1	R\$ 120.239,65
Atendimento Ambulatorial	45,00%	1	R\$ 25.765,64
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>	<b>R\$ 226.165,06</b>

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme 10º T.A ao Contrato de Gestão nº 001/12

Para o Indicador de Qualidade a Unidade cumpriu metas, porém no item de vacina BCG no mês de fevereiro com um percentual de 98,39%, sendo justificada pela Unidade através de Ofício Nº 85/2019. A Unidade sofrerá o apontamento de desconto nesse item, no valor de R\$ 14.314,24 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo. Porém não será efetivado, pois diante da justificativa apresentada para este Indicador, foi analisada e acatada pela Equipe Técnica DGMMAS, em resposta à Unidade através do Ofício DGMMAS nº 457/2019.

**Tabela 01 – Apontamento de Descontos – Indicador de Qualidade**

HJMO – Janeiro a Março/2019			
Repassé Qualidade 10%			R\$ 286.284,89
<b>CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS</b>			
	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Proporção de RN Vacinados com a vacina BCG	5,00%	1	R\$ 14.314,24
		<b>TOTAL DESCONTOS:</b>	<b>R\$ 14.314,24</b>

Base para cálculo: Análise Assistencial conforme 10º T.A ao Contrato de Gestão nº 001/12

## 8. Considerações sobre as recomendações da CMA referente ao relatório assistencial do 4º trimestre 2018

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro de 2018. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, preferiu-se as considerações abaixo:

1. Indicador Saídas Hospitalares: Será enviado a essa Comissão o Parecer CTAI nº 018/2019, apresentando o resultado da análise das metas contratuais não alcançadas.

2. Indicador de Qualidade Diagnóstico Secundário (Reiteração): Em relação a este Indicador, não está previsto no Sistema de Gestão, os diagnósticos secundários referente à clínica pediátrica e obstétrica, por esse motivo não foram incluídos no relatório. Por entender a necessidade de monitorar 100% do indicador, a equipe técnica da DGMMAS providenciará a alteração desse indicador no Sistema de Gestão, incluindo as opções para monitoramento dessas clínicas, com exceção do monitoramento da clínica cirúrgica, por possuir tal clínica e previsto no 10º Termo Aditivo ao contrato de Gestão 001/2012, a exclusão deste item.

3. Renovação da Qualificação da OSS: A Qualificação da OSS Hospital do Tricentenário foi renovada por meio do Decreto nº 46.507 de 17/09/18, publicado no DOE em 18/09/18.

## **9. Considerações sobre o Relatório do 1º Trimestre de Janeiro a Março de 2019**

Após análise dos dados apresentados pelo(a) Hospital João Murilo de Oliveira, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este Apoio Técnico Assistencial faz as seguintes considerações:

1. A Unidade não apresentou metas de produção, porém, não cumprimento da meta para Saídas Hospitalares, nos três meses avaliados, como também, para o atendimento ambulatorial do mês de janeiro, contudo, apresentou justificativa, através dos Ofícios nº 065 e 095/2019 pela ausência de demanda, visto que a Unidade manteve escala completa, sem restrições de plantão, onde é uma Unidade de demanda espontânea e referenciada, assim como justificativa de férias de alguns profissionais no ambulatório. Apresentou cumprimento das demais Metas de Produção, onde foram analisadas e acatadas pela Equipe Técnica DGMMAS, com resposta à Unidade, através do Ofício 457/2019 DGMMAS, por esta razão, o valor indicado para desconto, não será efetivado;

2. Foram apresentadas, no trimestre em comento, as atas e relatórios das atividades das Comissões Clínicas previstas em contrato, com exceção da Comissão de Ética Médica cujo processo de regularização encontra-se em tramitação no CREMEPE, sob o protocolo CREMEPE 010445/2013;

3. A Unidade cumpriu metas de qualidade, exceto para o Indicador de Diagnósticos Secundários na clínica obstétrica, porém, é um item de acompanhamento sem valoração financeira, conforme reza o Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade – Planilha de Indicadores de Qualidade, no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2012, por esta razão, não sofrerá apontamento de desconto (ver recomendações). No entanto, a equipe técnica da DGMMAS providenciará a alteração desse indicador no Sistema de Gestão, incluindo as opções para monitoramento das clínicas obstétrica e pediátrica;

4. Em relação ao item proporção de recém-nascidos vacinados contra a Hepatite B, o percentual acima de 100% dar-se-á pelos recém-nascidos, com indicação de vacinação, que foram vacinados no SAME. Quanto a vacina de BCG, a Unidade cumpriu meta, exceto no mês de fevereiro com o percentual de 98,39%, sendo justificada pelo Ofício nº 085/2019 do HJMO, onde foi analisada e acatada pela Equipe Técnica DGMMAS, e enviado Ofício Resposta nº 457/2019 à Unidade. Por este motivo, o valor apontado para desconto, não será efetivado.

## 10. Recomendações

Este Apoio Técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. A Unidade foi recomendada a apresentar todas as justificativas quanto ao não cumprimento das metas contratuais, sendo estas valoradas ou não, assim como apresentar através dos relatórios gerenciais mensais, as AIH com CID Principal e Secundários nas clínicas obstétrica e pediátrica.
2. Quanto ao Indicador de Saídas Hospitalares, aos Gestores da Unidade foi recomendado que realizem o envio diário das vagas disponíveis à Central de Regulação de Leitos, como tentativa de aumentar a demanda de internamentos, com isto consequentemente o número de saídas hospitalares.

## 11. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES

Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES

Relatório de Indicador parte Variável – Sistema de Gestão da SES

Consolidado Anual 2019

Ofício nº 065/085 e 095/2018 – HJMO

Ofício nº 457/2018 – DGMMAS

Recife, 10 de abril de 2019

ANÁLISE ASSISTENCIAL



*Tereza Cristina da Silva*

*Gestora de Contratos de Gestão Assistencial*

Mat. nº 357.436-9